



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 107/2018.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, § 3º e 4, e Art. 52 da Lei Municipal 852/2015 de 08 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os (as) Senhores (a). Relacionados abaixo para a Função de Inspetoria.

1- Maria Mariza Lima Santos – CPF: 755.726.724-91.

**Art. 2º** - Os designados no Art. 1º desta, farão jus á percepção de vantagem pelo exercício da função em dedicação exclusiva, calculada conforme o Art. 51, § 3º da Lei Municipal 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

**Art. 3º** - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Abril de 2018.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225135046.pdf>  
assinado por: idUser 108